PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 473/2025

Autoria: Verª Vanilda Lopes dos Santos

A vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Prezado Ernani Fonseca - Secretario de Obras, com copia ao Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- Que seja providenciada **a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas)** na **Rua Maria Emília, nº 110.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda de moradores e da comunidade escolar, tendo em vista o **intenso fluxo de estudantes e veículos** no local, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas. A ausência de redutores de velocidade tem ocasionado situações de risco, tornando necessária a adoção de medidas que promovam a segurança e o bem-estar de todos.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2025

Verª Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

DOC: 1761312556